Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de maio de 2021 às 12:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3066795: LEI Nº. 1.989, DE 26 DE MAIO DE 2021 - INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3066795

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº. 1.989, DE 26 DE MAIO DE 2021

"Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial do município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/SC, SENHOR ROBSON JEAN BACK, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de São Martinho.

Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei substitui a publicação impressa e será veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.614 de 08 de maio de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Martinho (SC), 26 de maio de 2021.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal

"P U B L I C A Ç Ã O"
Publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal na mesma data.

Jaime Eyng
Secretário de Governo